



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 20/2013
(Processo 23070.003728/2013-98)
ÁREA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849/99, de 26/12/1999 e pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, aplicando-se subsidiariamente as normas do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 20/2013 do Reitor da UFG, estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO da UFG, conforme processo nº 23070.003728/2013-98 observadas as seguintes normas e condições:

1. DO CONCURSO

- 1.1. Unidade: Instituto de Informática
- 1.2. Área de Concentração: Ciência da Computação
- 1.3. Formação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins
- 1.4. Número de Vagas: 08 (oito)
- 1.5. Regime de Trabalho: 20 horas semanais

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período: 07/03/13 a 18/03/2013.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas presencialmente na Secretaria provisória do **NOVO PRÉDIO do Instituto de Informática (INF)**, sala 142 – Campus Samambaia – Goiânia - GO, fone (062) 3521-1347, 3521-1181, (62) 3521 1435.
- 2.3. Horário: **das 7h30min às 17h30min.**
- 2.4. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 2.5. Documentos Exigidos:
 - a) Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas deste Concurso, em formulário próprio;
 - b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - c) Cópia autenticada de Identidade e CPF;
 - d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Ciência da Computação ou área afim;
 - e) Curriculum Vitae na plataforma Lattes.
- 2.6. Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596 de 10/04/1987 e o Decreto nº 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte quatro) meses.

3. DO PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA DO CONCURSO

- 3.1. Pontos para sorteio:
 - 1) Teoria da Computação (Noções de computabilidade efetiva; Modelos de computação e Problemas indecidíveis);
 - 2) Linguagens Formais, Autômatos e Compiladores (Gramáticas; Linguagens regulares, livres de contexto e sensíveis ao contexto; Autômatos de estados finitos; Estrutura de um compilador; Análises léxica, sintática e semântica.);
 - 3) Sistemas Distribuídos (Fundamentais de sistemas distribuídos; Caracterização de sistemas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

computação distribuída; Aplicações distribuídas; Modelos de sistemas distribuídos: sistemas cliente/servidor, sistemas multicamadas e sistemas *peer-to-peer*);

4) Linguagens de Programação (Conceitos de linguagens de programação; Paradigmas de programação: procedural, orientado a objetos, funcional e lógico; Comparação entre linguagens de programação; Características desejáveis em uma linguagem de programação);

5) Programação Orientada à Objeto (Modelo de programação orientada a objetos; Abstração; Encapsulamento; Classes; Métodos; Objetos; Herança e Polimorfismo);

6) Sistemas Operacionais (Funções, tipos e estruturas de Sistemas Operacionais; Gerenciamento de processos e *threads*; Comunicação e Sincronização entre Processos; Programação Concorrente);

7) Banco de Dados (Fundamentais de Banco de Dados; Modelo Relacional; Projeto de Banco de Dados; Normalização);

8) Lógica (Lógica Proposicional; Proposições e conectivos; Operações Lógicas sobre proposições; Construção de tabelas-verdade; Tautologias; Contradições e contingências; Implicação Lógica e Equivalência Lógica);

9) Redes de Computadores (Fundamentos de Redes de Computadores; Camada de Aplicação; Camada de Transporte e Camada de Redes);

10) Engenharia de Software (Fundamentos de Engenharia de Software; Ciclo de Vida do software; Gerência de projetos de software; Garantia da Qualidade de software e Gerência de configuração de software, Integrações de aplicações, Construção de Software, Arquitetura de Software).

3.2. Bibliografia recomendada:

1) LEWIS, H.R., PAPADIMITRIOU, C.H. Elementos de Teoria da Computação. 2 ed. Porto Alegre : Bookman Cia. Editora, 2000.

2) HOPCROFT, J.E., ULLMAN, J Introdução à teoria de Autômatos, Linguagens e Computação. Ed. Campus. 2002 e AHO, A.V.; ULLMAN, J.D. Compiladores – Princípios, Técnicas e Ferramentas, Ed. LTC, 1995

3) COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. - Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto, 4a. Edição. Pearson Education, 2007.

4) SEBESTA R. W. - Concepts of programming languages - 8ª ed. Addison-Wesley, 2007.

5) DEITEL, H. M. and Deitel, P. J. Java Como Programar. 6a . edição. Pearson, 2006.

6) TANNENBAUM, Andrew S., Sistemas Operacionais Modernos, 2nd Edition, Prentice-Hall, 2003.

7) SILBERSCHATZ, A., KORTH, H.F. and SUDARSHAN, S., Sistema de Banco de Dados, Ed. Campus, Rio de Janeiro, 2006.

8) SOUZA, João Nunes de. Lógica para Ciência da Computação. Editora Campus 2002.

9) KUROSE, J.F.; ROSS, K. - Redes de Computadores e a Internet, 3a. Edição. Pearson Education, 2005.

10) SOMMERVILLE, Ian. Software Engineering. 8th edition. Addison-Wesley, 2006.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até 31/07/2013, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. A validade do presente processo seletivo simplificado será até 31/12/2013.

4.2. Remuneração Mensal: a remuneração para o cargo de professor substituto, classe auxiliar, é de R\$ 1.749,92 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para regime de 20h (vinte horas) com graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, equivalente ao nível I da Categoria Funcional da Carreira do Magistério Superior, ou seja, Auxiliar I (graduado).

4.3. Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais, devendo ministrar, no mínimo, 12 (doze) horas de aula por semana.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita pela Comissão Examinadora, composta de 03 (três) professores, designada pelo Diretor do Instituto de Informática, através de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta) minutos, de assunto sorteado do programa deste Concurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

5.2. O Processo Seletivo perderá sua eficácia com o preenchimento das vagas, objeto deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA:

- 6.1. O sorteio de ponto para a realização da Prova Didática será realizado no dia 19/03/2013 às 14:30h no Laboratório 116, IMF - I (antigo prédio dos Institutos de Informática e Matemática).
- 6.2. O sorteio da ordem dos candidatos para a realização da Prova Didática será realizado no dia 20/03/2013 às 14:00h no Laboratório 116, IMF - I (antigo prédio dos Institutos de Informática e Matemática). É **OBRIGATÓRIA** a presença de todos os candidatos.
- 6.3. A Prova Didática terá início às 14:10h do dia 20/03/2013 no Laboratório 116, IMF - I (antigo prédio dos Institutos de Informática e Matemática).

7. DO RECURSO:

- 7.1. Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor do Instituto de Informática nas 24 horas após a divulgação do resultado.

Goiânia, 11 de março de 2013.

Prof. Auri Marcelo Vincenzi
Diretor em Exercício do Instituto de Informática